

ANEXO VII - POLO 6 - BARREIRAS

Data: 30/07/2026 (quinta-feira)

Comarcas:

1. Baianópolis;
2. Cocos;
3. Coribe;
4. Correntina;
5. Cotegipe;
6. Formosa do Rio Preto;
7. Riachão das Neves;
8. Santa Rita de Cássia;
9. São Desidério;
10. Serra Dourada;

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 953, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Integra Juíza de Direito Mayana Nadal Sant'ana Andrade Zaidan na Vara Júri da Comarca de Juazeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80504736.000030/2026-63,

DECIDE

Integrar a Juíza de Direito MAYANA NADAL SANT'ANA ANDRADE ZAIDAN, na Vara Júri da Comarca de Juazeiro, de entrância final, a partir de 29 de junho de 2026, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 17/2025 - TJBA, e da Decisão do Presidente, no processo SEI nº 80504946.000042/2026-12.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 955 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto Judiciário nº 194, de 06 de março de 2026, que dispõe sobre a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição é classificada como Comissão Permanente Regimental, colegiado cuja previsão, composição e funcionamento encontram-se estabelecidos no Regimento Interno do TJBA, complementado ou não por Resoluções deste Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000953/2026-13,

DECIDE

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário nº 194, de 06 de março de 2026, o qual passar a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual (COGEN);”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano

Presidente